



PORTARIA Nº 022/2023-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas para sanar situações inerentes nomeação, exoneração, remoção, relotação, substituição e/ou designação de servidor(a) no âmbito das repartições integrantes da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública **MARCIA LEILA DE AZEVEDO MONTALVÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica PEB A-1, mat. 186, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Coordenadora Pedagógica na Creche “Criança Feliz”, pertencentes à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08/05/2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 26 de junho de 2023.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGONOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001

GABINETE DA PREFEITA

Extrato de Contrato

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA ENTRADA DA CIDADE DE SOSSEGO, NA PB 167, SENTIDO CUITÉ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02020.25.752.0268.1009 – Extensão e Melhoramento da Rede Elétrica 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00041/2023 - 26.06.23 - MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EPP LTDA - R\$ 138.413,52.

Decreto

ESTADO DA PARAÍBA
SOSSEGO (PODER EXECUTIVO)

Página: 1/ 1

Decreto Nº 0018/2023 de 04/07/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0303/2022 de 19/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 103.000,00 (cento e tres mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02030 DPTO DE AGRICULTURA		
2103 MANUTER ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO		
20.908.0092.2103.449302000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (2103) R\$	103.000,00
	Valor Total do Órgão (02030) R\$	103.000,00
	Valor Total R\$	103.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 103.000,00 (cento e tres mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2004 MANUTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0021.2004.339030000.501 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2004) R\$	103.000,00
	Valor Total do Órgão (02020) R\$	103.000,00
	Valor Total R\$	103.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSEGO 04/07/2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
PREFEITA(A) CONSTITUCIONAL

Copyright © 2023. Info Public Informáica - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243.7744 (PCTB V8.00.056)

Portaria

PORTARIA Nº 021/2023-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele

nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas para sanar situações inerentes nomeação, exoneração, remoção, relotação, substituição e/ou designação de servidor(a) no âmbito das repartições integrantes da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora pública **ADRIANA ALMEIDA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica PEB A-1, mat. 192, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, do encargo funcional de Coordenadora Pedagógica da Creche “Criança Feliz”, devendo retornar ao exercício de suas atribuições do Magistério na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Manoel Delmiro Ferreira”, todos, pertencentes à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08/05/2023**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 26 de junho de 2023.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

PORTARIA Nº 022/2023-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas para sanar situações inerentes nomeação, exoneração, remoção, relotação, substituição e/ou designação de servidor(a) no âmbito das repartições integrantes da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora pública **MARCIA LEILA DE AZEVEDO MONTALVÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica PEB A-1, mat. 186, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Coordenadora Pedagógica na Creche “Criança Feliz”, pertencentes à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08/05/2023**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 26 de junho de 2023.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita